



# Prefeitura Municipal de Mirandópolis

Estado de São Paulo

Rua das Nações Unidas, nº 400 – CEP: 16.800-000

## DECRETO Nº 3021/2013

(Promove o intercambio de dotações no Orçamento no montante de R\$ 940.900,00 (Novecentos e quarenta mil, novecentos reais) )

**FRANCISCO ANTONIO PASSARELLI MOMESSO**,  
Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA

Art. 1º)- Ficam alteradas dotações orçamentarias, no montante de R\$ 940.900,00 (Novecentos e quarenta mil, novecentos reais) na forma descrita abaixo:

### ACRESCIMOS

02.01.-Gabinete do Prefeito e Dependências		
02.01.01.-Gabinete do Prefeito e Dependências		
17 - 339033.01.-Passagens e despesas com locomoção	R\$	10.000,00
02.01.03.-Fundo dos Direitos da criança e adolescente		
31 - 339036.01.-Outros serviços de terceiros pessoa física	R\$	1.500,00
02.02.-Diretoria de Administração		
02.02.01.-Departamento de Administração e almoxarifado		
35 - 339030.01.-Material de consumo	R\$	20.000,00
36 - 339032.01.-Material bem ou serviço distribuição gratuita	R\$	15.000,00
38 - 339036.01.-Outros serviços de terceiros pessoa física	R\$	11.000,00
39 - 339039.01.-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$	70.000,00
02.03.00.-Diretoria da Educação		
02.03.01.-Ensino Infantil		
52 - 339039.01.-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$	4.000,00
02.03.02.-Ensino Fundamental		
65 - 339030.05.-Material de consumo	R\$	95.000,00
69 - 339039.01.-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$	25.000,00
74 - 449052.05.-Equipamentos e materiais permanente	R\$	26.000,00
02.03.03.-FUNDEB		
84 - 339030.02.-Material de consumo	R\$	70.000,00
85 - 339039.02.-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$	20.000,00
02.03.04.-Educação Geral		
97 - 339030.02.-Material de consumo	R\$	4.000,00
101 - 339030.01.-Material de consumo	R\$	10.000,00
02.05.-Diretoria da Fazenda		
02.05.01.-Departamento da Fazenda e Finanças		
118 - 339039.01.-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$	9.900,00
02.06.-Diretoria de Esportes e Turismo		
02.06.01.-Departamento de Esportes e Turismo		



# Prefeitura Municipal de Mirandópolis

Estado de São Paulo

Rua das Nações Unidas, nº 400 – CEP: 16.800-000

126 -	319011.01.-Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	R\$	11.000,00
133 -	339039.02.-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$	500,00
02.07.-Diretoria de Água e Esgoto			
02.07.01.-Departamento de água e esgoto			
137 -	339030.01.-Material de consumo	R\$	35.000,00
02.08.-Diretoria de Planejamento			
02.08.01.-Departamento de planejamento			
146 -	339036.01.-Outros serviços de terceiros pessoa física	R\$	3.000,00
02.09.-Diretoria de obras, viação e serviços urbanos			
02.09.01.-Departamento de obras, viação e serviços			
158 -	339039.01.-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$	100.000,00
162 -	449051.02.-Obras e instalações	R\$	8.000,00
02.10.-Fundo Municipal de Saúde			
02.10.01.-Fundo Municipal de Saúde			
177 -	339030.01.-Material de consumo	R\$	180.000,00
183 -	339039.01.-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$	180.000,00
195 -	339039.05.-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$	13.000,00
02.11.-Fundo Municipal de Assistência Social			
02.11.01.-Fundo Municipal de Assistência Social			
207 -	335043.01.-Subvenções sociais	R\$	5.000,00
229 -	339039.05.-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$	6.000,00
02.12.-Diretoria Agrícola			
02.12.01.-Departamento Agrícola			
234 -	339030.02.-Material de consumo	R\$	8.000,00
<b>TOTAL DOS ACRESCIMOS</b>			<b>R\$ 940.900,00</b>

## REDUÇÕES

02.01.-Gabinete do Prefeito e Dependências			
02.01.01.-Gabinete do prefeito e dependências			
19 -	339039.01.-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ -	10.000,00
02.01.03.-Fundo dos Direitos da criança e adolescente			
29 -	339030.01.-Material de consumo	R\$ -	1.500,00
02.02.-Diretoria de Administração			
02.02.01.-Departamento de Administração e almoxarifado			
34 -	319011.01.-Vencimento e vantagens fixas pessoal civil	R\$ -	100.000,00
40 -	449051.01.-Obras e instalações	R\$ -	1.000,00
44 -	319013.01.-Obrigações patronais	R\$ -	15.000,00
02.03.00.-Diretoria da Educação			
02.03.01.-Ensino Infantil			
49 -	319013.01.-Obrigações patronais	R\$ -	4.000,00
02.03.02.-Ensino Fundamental			
61 -	319011.01.-Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	R\$ -	106.000,00
73 -	449052.01.-Equipamentos e material permanente	R\$ -	40.000,00
02.03.03.-FUNDEB			



# Prefeitura Municipal de Mirandópolis

Estado de São Paulo

Rua das Nações Unidas, nº 400 – CEP: 16.800-000

---

---

88 -	319011.02.-Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	R\$ -	90.000,00
	02.03.04.-Educação Geral		
102 -	339030.02.-Material de consumo	R\$ -	14.000,00
	02.05.-Diretoria da Fazenda		
	02.05.01.-Departamento da Fazenda e Finanças		
117 -	339039.01.-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ -	4.900,00
119 -	339093.01.-Indenizações e restituições	R\$ -	5.000,00
	02.06.-Diretoria de Esportes e Turismo		
	02.06.01.-Departamento de Esportes e Turismo		
127 -	339030.01.-Material de consumo	R\$ -	11.000,00
129 -	339033.01.-Passagens e despesas com locomoção	R\$ -	500,00
	02.07.-Diretoria de Água e Esgoto		
	02.07.01.-Departamento de água e esgoto		
139 -	339039.01.-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ -	35.000,00
	02.08.-Diretoria de Planejamento		
	02.08.01.-Departamento de planejamento		
147 -	339039.01.-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ -	3.000,00
	02.09.-Diretoria de obras, viação e serviços urbanos		
	02.09.01.-Departamento de obras, viação e serviços		
152 -	319011.01.-Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	R\$ -	100.000,00
161 -	449051.01.-Obras e instalações	R\$ -	8.000,00
	02.10.-Fundo Municipal de Saúde		
	02.10.01.-Fundo Municipal de Saúde		
173 -	319011.01.-Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	R\$ -	262.000,00
179 -	339030.05.-Material de consumo	R\$ -	80.000,00
189 -	339030.01.-Material de consumo	R\$ -	31.000,00
	02.11.-Fundo Municipal de Assistência Social		
	02.11.01.-Fundo Municipal de Assistência Social		
212 -	339030.01.-Material de consumo	R\$ -	5.000,00
227 -	339039.01.-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ -	6.000,00
	02.12.-Diretoria Agrícola		
	02.12.01.-Departamento Agrícola		
237 -	339039.01.-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ -	8.000,00
		-----	
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>		<b>R\$ -</b>	<b>940.900,00</b>

Art. 2º) A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa imposto na Lei Orçamentária Anual (Lei Nº 2455 de 09 de Dezembro de 2009) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.



# **Prefeitura Municipal de Mirandópolis**

**Estado de São Paulo**

Rua das Nações Unidas, nº 400 – CEP: 16.800-000

---

Art. 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Mirandópolis, 01 de Outubro de 2013.

- FRANCISCO ANTONIO PASSARELLI MOMESSO -  
Prefeito

Publicado e registrado nesta Diretoria de Gestão administrativa, data supra.

- SANDRA MARIA MOLINA MARTINS SANCHES -  
Diretora